

# Id:0B621F3858C84447



#### **ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON **BRANDÃO**

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 214/2025

Milton Brandão-PI, 03 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suás atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o Sr. –FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

cisco Evangelista Resonde Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

## Id:09FED9BFFB3E4448



**ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 00228/2025

Milton Brandão-PI, 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio servidora: MARIA ZIDDA MACEDO FERREII TEIXEIRA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

## RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER a servidora MARIA ZILDA MACEDO FERREIRA TEIXEIRA, portadora do CPF: 216.941.763-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE A - III - 20H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÉMIO, pelo período de 03(três) s. a contar do dia 15/09/2025:

 ${\bf Art.~2^o}$  Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco)

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

## Id:089B94479DB44449



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON
. BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

Milton Brandão-PI. 15 de setembro de 2025.

servidora MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmic

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licenca prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

Art. 1°. CONCEDER a servidora MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO, portadora do CPF: 815-976.653-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - II - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 15/09/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 as do mês de setembro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco). (quinze) dias

> Francisco Evangelista Resente Prefeito Municipal

# ld:0B621F3858C843A5



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, DIA 08 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/08/2025).

DIA 08 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/08/2025).

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal Justino José de Oliveira, localizada na Rua São Pedro, S/N, Bela Vista, Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, iniciou-se a centésima nonagésima quinta sessão ordinária da décima primeira legislatura. O Presidente desta casa, Claudilto Rodrigues Ramos, declara com a permissão do grande arquiteto do universo - Deus aberta à sessão ordinária. O mesmo cumprimentou a todos os nobres Vereadores e funcionários desta Casa Legislativa. Na sequência a palavra foi facultada ao 1º Secretário Vereador José Nery de Lima, que fez a lista de presença, estiveram presentes na sessão: Caitana Inácia de Oliveira, Carlos José Coêlho Ramos, Claudilto Rodrigues Ramos, Geonani da Silva Rodrigues, Jorge Francisco Ramos Neto, José Emiliano da Silva, José Nery de Lima, Julião Francisco Pereira e Mateus Vicente Ramos Rodrigues. Retornando a palavra ao Presidente Claudilto, o mesmo fez a leitura da ata da sessão anterior, onde foi colocada em votação e aprovada por todos. Logo após o Presidente Claudilto fez a leitura de um projeto de lei de iniciativa do Francisco Pereira e Mateus Vicente Ramos Rodrigues. Retornando a palavra ao Presidente Claudilto, o mesmo fez a leitura da ata da sessão anterior, onde foi colocada em votação e aprovada por todos. Logo após o Presidente Claudilto fez a leitura de um projeto de lei de iniciativa do Vereador Mateus Vicente que "institui o programa municipal de Videomonitoramento em espaços publicos e locais estratégicos de evidência existentes no âmbito do Município de Alegrete do Piauí — PI estabelecendo diretrizes legais para sua implantação e uso", após a leitura o Projeto ficou em apreciação. Dando continuidade o Presidente Claudilto Ramos solicitou ao 1º Secretário José Nery fizesse a lista dos vereadores que fariam a tribuna, a palavra foi facultada ao Vereador Jorge Francisco Ramos Neto, o mesmo cumprimentou a todos em nome de Presidente desta casa, em seguida discorreu sobre um atentado contra sua vida através de áudios, fez considerações acerca do videomonitoramento, encerrou sua fala desejando que a paz do Senhor esteja com todos, a palavra foi facultada ao Vereador Mateus Vicente Ramos Rodrigues, cumprimentou a todos os presentes em nome de seu pai Vianor, explanou sobre o projeto do videomonitoramento em espaços públicos e locais estratégicos de evidência existentes no âmbito do Município de Alegrete do Piauí, projeto de sua autoria, tomou como base de apoio do projeto fatos ocorridos na cidade em relação a roubos, pedindo o apoio do Vereadores para o Projeto de Lei ser colocado em pratica com a maior brevidade possível, outro tema de destaque em sua fala foi o cumprimento do projeto de lei sobre o plano de cargos e carreiras dos ACS e ACE, o Vereador Mateus solicitou esclarecimentos através da vinda de um representante a Câmara de Vereadores, acerca de descumprimento dessa lei, apresentou também e protocolou um oficio solicitando esclarecimentos, finalizou sua fala manifestando o apoio ao Vereador Jorge Ramos, pelo coorrido com ele através de áudios ameaçadores, manifestando seu repúdio, falou ainda sobre o projeto Secretaria de Turismo do Estado, com um campeonato de jiu-jitsu realizado em Alegrete do Piauí, com um final de semana movimentado no esporte com o desenvolvimento da cidade, a palavra após foi facultada a Vereadora Caitana iniciou sua fala saudando todos os presentes, na pessoa do Vereador Claudilto, da ACS Cosma e a funcionária Paloma, agradeceu as felicitações pela passagem de seu aniversário e parabenizou o Vereador Mateus pela realização do projeto de esportes, em seguida a palavra foi facultada ao Vereador José Emiliano da Silva, o mesmo cumprimento a todos em nome do Presidente Claudilto e da ACS Cosma, falou ainda que tomou ciência do ocorrido com o Vereador Jorge na presente sessão, mas que não apoio, independente da pessoa que sofra ameaças seja autoridade ou não, encerrou sua fala e a palavra foi facultada ao Vereador Carlos José Ramos, o qual saudou os Vereadores em nome do Presidente Claudilto, os

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

1